



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Saia das Sessões, em 09 de 04/2024

2.º Secretário

INDICAÇÃO nº 871 /24.

Mogi das Cruzes, 04/04/2024.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias que surtirem necessárias para a realização dos serviços de **ROÇAGEM E LIMPEZA DE CALÇADA NA R. José Malozze, 445 - Vila Mogilar, Mogi das Cruzes - SP, 08773-200**

MARCELO BRÁS – (PSDB)

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 306.

RECEBUEMOS 04/04/2024 12:10:00

